



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.679, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Nomeia o candidato Marcelo Luis Marchi para o emprego de Motorista”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 26 de Setembro de 2022, o candidato Marcelo Luis Marchi, para o emprego público de Motorista, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 5, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **7º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 057/2021 e Edital de convocação n° 093/2022, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 26 de Setembro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração